



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.004/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto Sagrado Coração de Jesus, com a participação do Município de Anaurilândia/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214.86 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Instituto Sagrado Coração de Jesus**, CNPJ/MF nº 07.905.940/0001-79, com sede na Rua São João Calábria, nº 1.044 - Centro, Anaurilândia/MS, representada neste ato por seu **Presidente Sr. Kleber Gonçalves Destro**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] 037.14 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Anaurilândia/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Anaurilândia**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1.000, Centro, Anaurilândia/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] 868.04 [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], Centro, Anaurilândia/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Guilherme Gomes Zandonadi**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] 143.40 [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED], Anaurilândia/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO DE ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004122/2023.



DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004122/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 210.153,00** (duzentos e dez mil cento e cinquenta e três reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	94.381,00
Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	94.381,00
Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	21.391,00
Valor Total	210.153,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0206

Localizador: PT. 1023/23 - EPF - Incremento Temporário MAC

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031101: Nº 2023NE012081.

Valor: R\$ 210.153,00.

Data: 22/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o final da vigência do Termo de Contratualização nº 33.004/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, ____ de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME GOMES ZANDONADI
Data: 27/12/2023 09:07:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

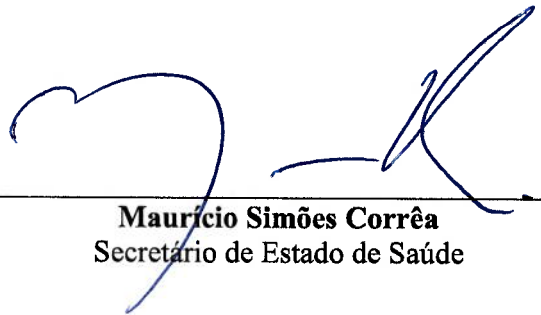
Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
KLEBER GONCALVES DESTRO
Data: 27/12/2023 08:27:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kleber Gonçalves Destro
Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus

EDSON STEFANO Assinado de forma digital
por EDSON STEFANO
TAKAZONO:2048 TAKAZONO:20486804100
6804100 Dados: 2023.12.27
08:49:46 -03'00'

Edson Stefano Takazono
Prefeito



Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS CORREA GOMES
Data: 27/12/2023 08:29:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF:

Nome:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
Data: 27/12/2023 09:24:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF:

Nome:

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12084	22/12/2023	141.377,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:28/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214. *** -49 – SES/FES

Eliseu Soares – CPF n. ***,815. ***-53 – Hospital

Antônio de Pádua Thiago – CPF n. ***,669. ***-15 – Município

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. ***,890. ***-23 - SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023

Processo n. 27/004122/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus – CNPJ n. 07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia – CNPJ n. 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 210.153,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12081	22/12/2023	210.153,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:28/12/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214. ***-49 – SES/FES

Kleber Gonçalves Destro – CPF n. ***,037. ***-49 – Presidente do Hospital

Edson Stefano Takazono – CPF n. ***,868. ***-00 – Município

Guilherme Gomes Zandonadi – CPF n. ***,143. ***-86 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.039/2023

Processo n. 27/005583/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquirai CNPJ/MF n.º 15.578.834/0001-56

Município de Itaquirai CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 327.447,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12080	22/12/2023	327.447,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:28/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**

Elmir Buhler CPF n.º ***,152.909-**

Luiz Carlos de Souza CPF n.º ***,751.351-**

Thalles Henrique Tomazelli CPF n.º ***,770.011-**

rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 27/12/2023

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49

Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Junior - CPF n. ***.265.***-00

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021

Processo nº 27/006381/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15

Município de Caracol CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 125.100,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	120079	22/12/2023	125.100,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES

Anna Carolina Moreno – CPF ***.349.***-74

Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º ***.054.***-72

Cristina Araujo Pezzini CPF/MF nº ***.273.***-91

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.031/2023

Processo n.27/005564/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista – CNPJ n.03.168.879/0001-73;

Município de Bela Vista – CNPJ n.03.217.916/0001-96;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.12.457.020/0001-75;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 693.870,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12082	22/12/2023	693.870,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES

Maria Marly Marin Pucheta- CPF n. ***.627.***-04 – Hospital

Reinaldo Miranda Benites- CPF n. ***.666.***-49 – Município

Cleusa Chucarro- CPF n. ***.089.***-40 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia – CNPJ n.01.923.465/0001-87;

Município de Brasilândia – CNPJ n.03.184.058/0001-20;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 141.377,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12084	22/12/2023	141.377,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 27/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.***-49 - SES/FES

Eliseu Soares - CPF n. ***,815.***-53 - Hospital

Antônio de Pádua Thiago - CPF n. ***,669.***-15 - Município

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. ***,890.***-23 - SMS/FMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.366 - Edição Extra, de 28/12/2023.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023

Processo n. 27/004122/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ n. 07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia - CNPJ n. 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 210.153,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12081	22/12/2023	210.153,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 27/12/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.***-49 - SES/FES

Kleber Gonçalves Destro - CPF n. ***,037.***-49 - Presidente do Hospital

Edson Stefano Takazono - CPF n. ***,868.***-00 - Município

Guilherme Gomes Zandonadi - CPF n. ***,143.***-86 - SMS/FMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.366 - Edição Extra, de 28/12/2023.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.039/2023

Processo n. 27/005583/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí CNPJ/MF n.º 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 327.447,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12080	22/12/2023	327.447,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 27/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**

Elmir Buhler CPF n.º ***,152.909-**

Luiz Carlos de Souza CPF n.º ****.751.351-**

Thalles Henrique Tomazelli CPF n.º ***,770.011-**